

Sapucaia do Sul-RS, 11 de março de 2025.

ERRATA: RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA

PROCESSO Nº 272239/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

Retifica-se o edital supra mencionado corrigindo a clausula, conforme abaixo:

ONDE LÊ-SE:

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até **20 (vinte) minutos**, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias uteis.

LEIA-SE:

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até **10 (dez) minutos**, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias uteis.

Todas as demais cláusulas, descrições, documentações e exigências do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Rosane Seidel
Pregoeira